PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1909 DE 14/06/05 a 15/06/05 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1.380/2005

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS G-1 E G-2, SETOR G"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, *Prefeita Municipal, sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se "RUA D. MARIAZINHA SILVA' a Rua G-1, Setor G, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o art. 1º refere-se à Dona Maria Madalena Almeida e Silva.

Art. 2.º - Passa a denominar-se "RUA VALDOMIRO WILSON RECH" a Rua G-2, Setor G, neste Município de Alta Floresta, mato Grosso.

Art. 3.º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 08 de Junho de 2.005.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal